

O QUE HÁ ATRÁS DO MURO: PODER, FÉ E MERCADO NO CÁRCERE MATO-GROSSENSE

WHAT LIES BEHIND THE WALL: POWER, FAITH, AND THE MARKET IN A MATO GROSSO PRISON

QUÉ HAY TRAS EL MURO: PODER, FE Y MERCADO EN LAS CÁRCELES DE MATO GROSSO

Guilherme Rosa de Almeida¹

RESUMO

Este artigo investiga o cotidiano do Centro de Ressocialização de Cuiabá (CRC), analisando como o espaço prisional é construído, disputado e vivido por seus diferentes sujeitos. A partir de uma perspectiva da Geografia Crítica e do materialismo histórico-dialético, o estudo propõe uma leitura do cárcere como território social marcado por hierarquias, exclusões e estratégias de sobrevivência. O trabalho baseia-se em observação participante e entrevistas realizadas entre 2010 e 2014. Mostra-se como a ausência do Estado é preenchida por instituições religiosas, economias paralelas e redes informais de poder, revelando que a prisão é menos um espaço de ressocialização e mais um reflexo ampliado das desigualdades sociais brasileiras. O artigo defende que, por trás dos muros, há humanidade: rotinas, afetos e resistências que desafiam a lógica do esquecimento e da contenção.

PALAVRAS-CHAVE: Prisão; territorialidade; poder; cotidiano; espaço prisional.

ABSTRACT

This article explores the daily life of the Cuiabá Social Reintegration Center (CRC), analyzing how prison space is built, contested, and lived by its different actors. From the lens of Critical Geography and historical-dialectical materialism, the study reads the prison as a social territory marked by hierarchies, exclusions, and survival strategies. The research draws from participant observation and interviews conducted between 2010 and 2014. It highlights how the State's absence is filled by religious institutions, informal markets, and internal power networks, showing that prison is less about rehabilitation and more about reproducing Brazil's social inequalities. The article argues that behind the bars lies humanity: routines, affections, and forms of resistance that challenge the logic of confinement and erasure.

KEYWORDS: Prisons; territory; inequality; exclusion; public policy.

RESUMEN

Cet article examine le quotidien du Centre de Réinsertion Sociale de Cuiabá (CRC), en analysant comment l'espace carcéral est construit, disputé et vécu par ses différents acteurs. Dans une perspective de géographie critique et de matérialisme historique-dialectique, l'étude propose de lire la prison comme un territoire social marqué par des hiérarchies, des exclusions et des stratégies de survie. La recherche s'appuie sur une observation participante et des entretiens réalisés entre 2010 et 2014. Il ressort que l'absence de l'État est comblée par des institutions religieuses, des économies informelles et des réseaux de pouvoir internes, révélant que la prison est moins un espace de réinsertion qu'une reproduction amplifiée des inégalités sociales brésiliennes. L'article soutient que, derrière les murs, il y a de l'humanité : des routines, des affects et des résistances qui défient la logique de l'enfermement et de l'oubli.

PALABRAS CLAVE: Prisons, territorio, inégalidades, exclusión, políticas públicas.

¹ Servidor público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul IFMS, Docente do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo do IFMS Campus Jardim/MS. Licenciatura em Física pela Universidade Federal de Santa Catarina UFSC (2006); bacharelado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal de Mato Grosso UFMT (2013); e Licenciatura em Geografia pelo Centro Universitário de Jales UNIJALES (2016). Mestrado em Geografia pela Universidade Federal de Mato Grosso UFMT (2014); e Especialização em Docência do Ensino Superior (560h) pela Faculdade Luso Capixaba.

SUBMETIDO EM: 25/04/2025

ACEITO EM: 22/09/2025



INTRODUÇÃO

Falar sobre prisões é, muitas vezes, falar sobre o que preferimos não ver. Por trás dos muros altos, das grades e da vigilância constante, existe um cotidiano vivido por pessoas que seguem tentando existir, resistir e, em muitos casos, simplesmente suportar o tempo. As prisões, ao contrário do que muitos imaginam, não são apenas lugares de castigo: são espaços marcados por relações complexas, atravessadas por disputas, silêncios, estratégias e significados que vão muito além do controle institucional.

Desde o século XVIII, quando a prisão passou a ocupar o lugar central nas práticas punitivas do Ocidente, muito se falou sobre disciplina, correção e ressocialização. Na prática, no entanto, o que se vê são instituições que funcionam majoritariamente como instrumentos de exclusão — sobretudo para os mais pobres, os racializados, os esquecidos. E mesmo nesse cenário, há vida. Há rotina, há organização, há resistência.

Este artigo nasce do desejo de entender um pouco melhor essa realidade, olhando de perto para o Centro de Ressocialização de Cuiabá, em Mato Grosso. Entre 2010 e 2014, por meio de entrevistas e da presença cotidiana no espaço, procuramos escutar, observar e aprender com quem vive o cárcere por dentro. A partir da Geografia Crítica e de uma perspectiva histórico-materialista, buscamos compreender como os próprios presos constroem seus territórios, reinventam o espaço e criam sentidos para seus dias — mesmo sob as regras rígidas de um sistema que insiste em apagar subjetividades.

Mais do que analisar uma instituição, este estudo tenta dar visibilidade às pequenas histórias, aos gestos e aos arranjos cotidianos que revelam como o espaço prisional é, também, um espaço de humanidade — por vezes negada, mas nunca inteiramente silenciada.

A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DAS PRISÕES E SEU PAPEL NA SOCIEDADE

As prisões, enquanto instituições centrais do sistema punitivo moderno, não existiram desde sempre. Elas são o produto de um processo histórico e político marcado por transformações profundas nas formas de exercer o poder, organizar a sociedade e punir desvios. Antes do surgimento do cárcere moderno, as punições eram públicas, corporais e exemplares — baseadas no espetáculo da dor. Como destaca Michel Foucault em *Vigiar e Punir* (1987), essas práticas serviam menos para regenerar o indivíduo do que para reafirmar o poder soberano através da violência exposta. Com o advento do Iluminismo e da racionalidade moderna, no entanto, consolidou-se uma nova lógica de controle, menos visível, mas mais eficaz: nasce então a prisão, como espaço fechado, disciplinador e normativo, concebido como instrumento de correção moral e reintegração social.

Essa mudança de paradigma é documentada e aprofundada por estudiosos da história das instituições punitivas no Brasil, como Clarissa Maia, Flávio de Sá Netto, Marcos Costa e Marcos Luiz Bretas, organizadores da coletânea *História das Prisões no Brasil* (2009). Nos dois volumes da obra, os autores mostram como a introdução do modelo prisional no Brasil foi fortemente influenciada pelos discursos europeus, mas logo adquiriu características locais profundamente marcadas pela desigualdade social e pelo racismo estrutural. Desde o período colonial, a prisão brasileira cumpriu funções seletivas, voltadas prioritariamente ao controle dos corpos negros, pobres e marginalizados — um traço que persiste até os dias atuais.

Apesar da retórica da reeducação e da ressocialização, a prisão se firmou, na prática, como espaço de contenção, punição e esquecimento. A seletividade do sistema penal e a violência institucional escancaram que o projeto de regeneração nunca foi igual para todos: enquanto os ricos desviam por outros caminhos, os pobres são encarcerados. As prisões brasileiras, historicamente, foram construídas sobre a exclusão social e a negação de direitos. Como os autores da coletânea enfatizam, o cárcere nacional sempre esteve



menos comprometido com a justiça e mais alinhado às lógicas de repressão e disciplina aplicadas de forma desigual.

Nas últimas décadas, o país testemunhou um crescimento alarmante da população carcerária. De uma média de 90 mil a 150 mil presos no final dos anos 1990, saltamos para mais de 820 mil pessoas privadas de liberdade em 2021. Isso representa uma taxa de encarceramento de aproximadamente 384,7 por 100 mil habitantes — uma das maiores do mundo. Esse aumento não pode ser desvinculado de um conjunto de fatores sociais, políticos e econômicos. Um deles é a adoção de políticas neoliberais a partir da década de 1990, especialmente durante os governos Collor e FHC, que implicaram cortes em áreas sociais, aumento da precariedade e uma reconfiguração do papel do Estado.

A lógica neoliberal, ao reduzir os investimentos em educação, saúde, cultura e políticas públicas de base, intensificou as desigualdades e produziu um ambiente propício ao aumento da criminalização da pobreza. Ao mesmo tempo, o discurso da segurança pública se fortaleceu como bandeira política, promovendo medidas repressivas e o uso crescente da prisão como forma rápida de resposta ao medo e à insegurança. O que se observou, na prática, foi a consolidação da prisão como estratégia de gestão da miséria urbana, intensificando o encarceramento em massa e perpetuando ciclos de exclusão.

Ainda que não se possa afirmar uma causalidade direta entre políticas neoliberais e o crescimento das prisões, é possível identificar uma confluência entre a retração do Estado social e o fortalecimento do Estado penal. Isso se traduz em um sistema de justiça cada vez mais punitivo, alimentado por reformas legislativas que ampliam penas, dificultam a progressão de regime e aumentam a permanência dos indivíduos no cárcere. Some-se a isso a atuação do crime organizado, o colapso do sistema prisional e a falta de políticas efetivas de reinserção, e temos o retrato de uma crise que se prolonga há décadas.

Compreender a história das prisões no Brasil, portanto, não é apenas uma tarefa acadêmica: é um esforço para desnaturalizar estruturas de violência e exclusão que operam até hoje. As prisões não são falhas do sistema — elas são o próprio sistema funcionando como foi concebido. Ao nos debruçarmos sobre a história, como propõem Foucault e os organizadores da coletânea História das Prisões no Brasil, temos a oportunidade de enxergar o cárcere não como destino inevitável, mas como construção política e social — e, portanto, passível de transformação.

É com esse olhar que este artigo propõe investigar o Centro de Ressocialização de Cuiabá, compreendendo o cotidiano prisional não como algo banal, mas como espaço vivo, repleto de significados, tensões e estratégias de sobrevivência. Porque é no ordinário dos dias encarcerados que se revelam as dinâmicas mais profundas da punição contemporânea — e, talvez, as chaves para superá-la.

FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS

Este trabalho se apoia numa abordagem teórico-metodológica que entende o espaço não como um dado neutro, mas como produto histórico, social e simbólico das relações humanas. A escolha pela Geografia Crítica como principal base epistemológica parte do reconhecimento de que o espaço é sempre um campo de disputa — e que as prisões, mais do que qualquer outro lugar, escancaram as desigualdades, os controles e as violências inscritas na organização territorial da sociedade.

A partir do materialismo histórico-dialético, buscamos compreender as contradições que atravessam o espaço prisional, situando-o no tempo e nas estruturas de poder que o produzem. A noção de território aqui utilizada é influenciada por Milton Santos (1994), que o define como espaço apropriado, marcado por relações de poder e práticas sociais que expressam pertencimento, dominação ou resistência. Saquet (2007, 2011) contribui para esse debate ao aprofundar os processos de territorialização, desterritorialização e reterritorialização, mostrando que o território é sempre movimento, nunca uma coisa



parada. As territorialidades, nesse contexto, são expressões concretas dos sujeitos sobre o território, moldadas por tempo, conflito, identidade e desigualdade.

É importante lembrar, como nos alerta Piere George (1973 apud SÁ, 2009), que “só há geografia porque há homens na Terra”. A geografia só faz sentido se nos ajuda a entender como as pessoas vivem, resistem e se relacionam com o espaço — mesmo em condições extremas como as do cárcere. É por isso que este trabalho se recusa a separar a geografia “física” da “humana”, e insiste na necessidade de abordagens integradas, como defendem pensadores como Ruy Moreira, Massimo Quaini, Nelson Werneck Sodré e Antonio Vitte.

Lívia de Oliveira (2004) nos lembra que a missão da geografia é estudar as relações. Relações entre o clima e as cidades, entre as montanhas e os modos de vida, entre os muros e os corpos aprisionados. É essa a chave que nos permite enxergar o espaço prisional como algo mais do que concreto armado: ele é tecido de relações, disputas, ausências, desejos e medos.

Dentro dessa perspectiva, o Centro de Ressocialização de Cuiabá (CRC) é analisado como um território social em disputa. Um espaço onde as territorialidades se manifestam nas formas mais visíveis — como a hierarquia entre alas, o controle de circulação, a ocupação do pátio — mas também nas formas mais sutis, como o gesto de guardar uma carta, o canto entoado numa cela ou o olhar desconfiado ao cruzar o corredor.

A metodologia adotada é qualitativa e se constrói em dois pilares principais: a observação participante, desenvolvida ao longo de quatro anos de atuação docente dentro do CRC, e entrevistas semiestruturadas com 21 presos, 5 agentes penitenciários, 2 pedagogas e 1 diretor. Esses relatos foram transcritos, lidos e reidos com cuidado, e analisados com base em categorias como controle, conflito, cotidiano, espaço, identidade e resistência. A análise também foi enriquecida com documentos internos da unidade: relatórios técnicos, organogramas e projetos pedagógicos.

O referencial teórico dialoga com autores que tratam do espaço como relação e conflito: Michel Foucault (1987) com sua análise do poder disciplinar; David Harvey (1992) e Marcelo Lopes de Souza (1995), que problematizam a produção do espaço urbano; Angela Davis (2003), que denuncia as raízes racistas e capitalistas do complexo industrial-prisional; e Paulo Freire (1996), que nos inspira com sua pedagogia do oprimido. Também estão presentes contribuições valiosas de Vera Malaguti Batista (2003), Paul Claval (1999) e Ruy Moreira (2007), entre outros.

Na definição do conceito de território, seguimos a leitura múltipla proposta por Haesbaert e Limonad (2007), que nos mostram como o território pode ser político, simbólico, econômico — ou tudo isso ao mesmo tempo. Afinal, como afirmam, o território não é apenas área delimitada, mas também campo de significados, de afetos, de disputas. Robert Sack (1986, apud Gawenda, 2011) e Corrêa (1994) reforçam essa perspectiva ao destacarem o papel do território como espaço de controle e diferença, expressão da apropriação desigual do mundo por diferentes sujeitos.

É nessa chave que lemos o espaço prisional: como um território desigual, onde a lógica do poder se expressa em camadas, em muros dentro de muros, e onde nem todos têm o mesmo acesso, a mesma visibilidade ou os mesmos direitos — nem mesmo à sombra. Santos (2012) diz que os mais poderosos sempre se reservam os melhores pedaços do território e deixam o resto para os outros. Dentro da prisão, essa lógica ganha contornos ainda mais duros.

Talvez a gente esteja repetindo o que já foi dito por muitos, mas é porque ainda não mudou. A geografia, ao se abrir para essas vozes, pode ser mais do que um saber sobre mapas e escalas: pode ser uma escuta profunda do mundo vivido, e uma ferramenta para reinventá-lo.



ESTUDO DE CASO – O CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ (CRC)

O Centro de Ressocialização de Cuiabá, antigo Presídio do Carumbé, representa um microcosmo das contradições do sistema prisional brasileiro. Localizado no bairro Novo Mato Grosso, em Cuiabá, sua história carrega o peso de uma lógica urbana excludente, típica de muitas prisões brasileiras: foi projetado na década de 1970 para funcionar como cadeia pública, mas desde sua inauguração, em 1978, tornou-se um espaço multifuncional de confinamento — acumulando provisórios e condenados, jovens e reincidientes, sujeitos com trajetórias completamente distintas, nivelados sob a mesma estrutura de vigilância e contenção.

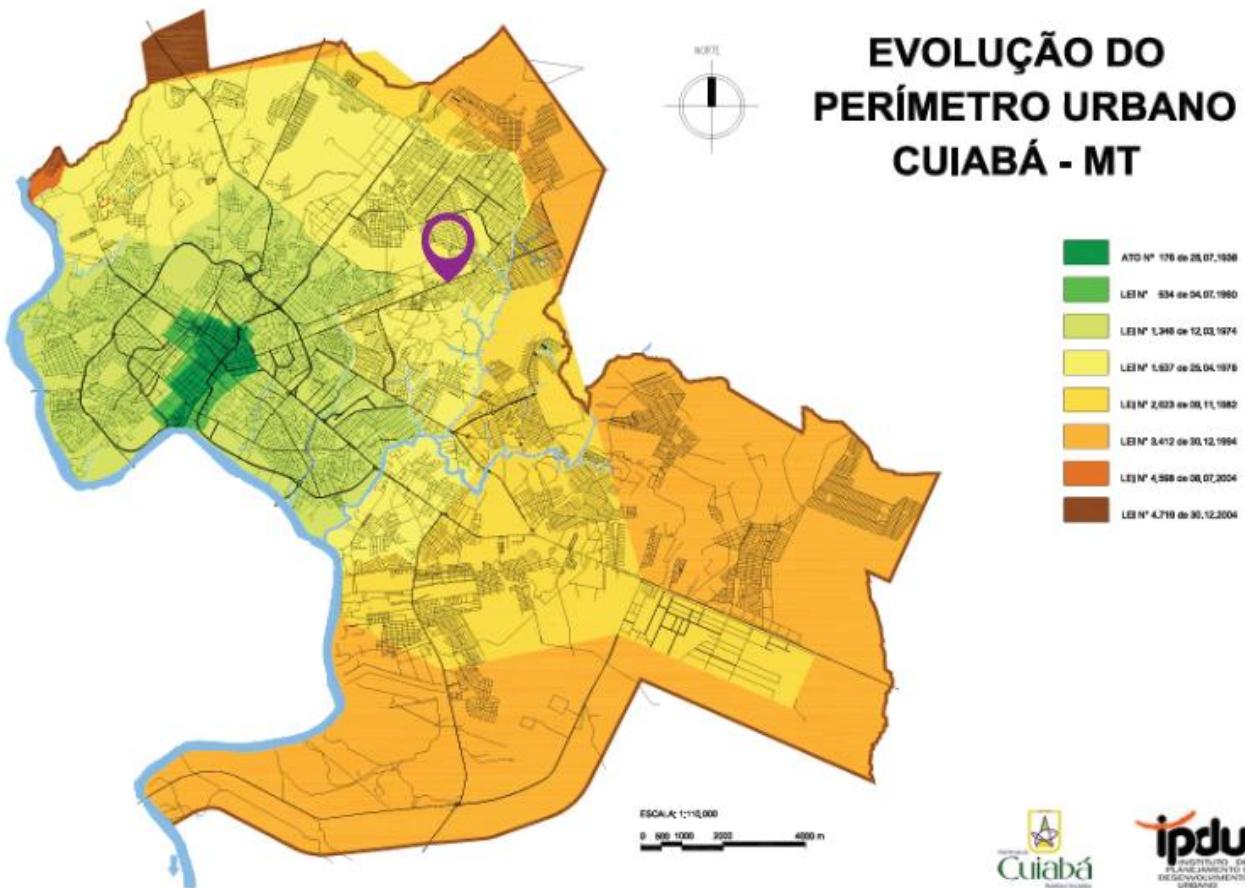
Como ensina Milton Santos (2006), o espaço é sempre produzido socialmente. E o CRC é um espaço profundamente marcado por disputas — territoriais, simbólicas, religiosas e econômicas. Ele está dividido em duas unidades físicas, conhecidas como Unidade I e Unidade II. A primeira, mais antiga e superlotada, abriga a maioria dos internos e concentra as tensões mais evidentes. A segunda, chamada informalmente de “contêiner”, é formada por módulos metálicos, cada cela com apenas quatro presos, ventilação superior e, comparativamente, condições materiais menos degradantes. Ali, encontram-se os chamados presos “trabalhadores” — aqueles que, por critérios nem sempre transparentes, conseguem acesso a trabalho remunerado e outros direitos.

Essa divisão espacial já revela a existência de hierarquias explícitas dentro da prisão. E se olharmos mais de perto, percebemos que essas hierarquias se desdobram em códigos de pertencimento e controle que pouco dependem da gestão estatal e muito das dinâmicas sociais internas. Um exemplo eloquente disso é o papel das Igrejas Evangélicas na configuração do espaço. Como demonstram diversos relatos colhidos em entrevistas, a organização da Unidade I se dá, em grande medida, pela influência dessas igrejas, que controlam corredores inteiros. A Assembleia de Deus domina o corredor A; já o B é disputado por outras denominações como a Universal, Deus é Amor e Caminho para Todos. Essas instituições, por meio de seus fiéis internos, regulam vestimentas, comportamentos, horários de jejum, músicas permitidas e até as dinâmicas de visita. Como afirmou um entrevistado, não evangélico: “a igreja forçava muito a barra a questão do jejum. Ficar sem comer até 2 horas da tarde. Nunca concordei com isso”.

Essa forma de apropriação religiosa do espaço revela uma lógica de territorialidade interna que, embora fundada em princípios de fé, se mistura ao poder disciplinar. As igrejas constroem zonas de influência e, com isso, moldam a rotina da prisão, muitas vezes com mais eficácia do que o próprio Estado. Aqui se manifesta a ideia de Certeau (1996), de que o cotidiano não é apenas o cenário das imposições, mas também o campo onde os sujeitos produzem sentidos, resistem e se reconfiguram. A prisão, nesse caso, se torna um território plural, feito de sobreposições e tensões entre forças institucionais, religiosas e pessoais.



Figura 1: Localização



Fonte: CUIABÁ, Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, 2007. 74 p.

Geograficamente, o Centro de Ressocialização de Cuiabá (CRC) foi implantado em uma recente incorporada ao perímetro urbano vigente na década de 1970, em uma área então isolada da cidade. O mapa que indica a evolução do perímetro urbano evidencia que, em 1975, a região onde se localiza o CRC estava sendo incorporada à zona urbana — depois desta data a cidade passa por mais quatro expansões legais. A unidade foi concluída em 1978, reforçando sua condição de enclave periférico à época. A escolha do local não é neutra: prisões são sistematicamente relegadas às margens das cidades, distantes dos centros políticos e econômicos. Como aponta Maia et al. (2009), a localização dos estabelecimentos prisionais é parte de uma política de invisibilização. Hoje, contudo, a expansão urbana fez com que o presídio fosse cercado por bairros populares, cujos moradores, muitas vezes, foram deslocados de outras regiões da cidade. Parte dessas ocupações, inclusive, foi estimulada pelo próprio poder público. O resultado é a consolidação de um cinturão de exclusão — prisões cercadas por comunidades marcadas pela vulnerabilidade, criando uma espécie de continuação extramuros do controle social.



Figura 2: Espaço da Prisão



Fonte: Ameida, G., 2014.

O espaço físico da prisão reflete essa lógica de desigualdade. A arquitetura da unidade — com celas superlotadas, corredores abafados, pátios de sol restritos — é em si uma tecnologia de opressão, como já apontava Foucault (1987). Mas o mais intrigante é observar como os internos ressignificam esses espaços. Nas entrevistas, surgem relatos sobre os chamados “forasteiros” — presos de outras cidades ou estados que não recebem visitas. Eles ocupam celas menos disputadas e, frequentemente, são beneficiários de uma “solidariedade compulsória”: em algumas alas evangélicas, metade dos alimentos recebidos via “jumbo” (sacolas trazidas por familiares) deve ser compartilhada com quem não recebe visitas. É uma forma de minimizar conflitos e reafirmar uma ética coletiva que convive, paradoxalmente, com rígidas regras de exclusão interna.

Durante os dias de visita, essa dinâmica se transforma. A prisão muda de ritmo: os internos se organizam, limpam suas celas, colocam suas melhores roupas. A visita é o elo mais forte com o mundo de fora. É dia de festa, de reencontros, de pequenos afetos. Mulheres, em sua maioria, são quem sustentam esse vínculo: mães, esposas, companheiras. E o modo como são tratadas pela instituição escancara mais uma camada de desigualdade. Em filas intermináveis sob o sol escaldante de Cuiabá, sem acesso a banheiros ou água potável, enfrentam humilhações e constrangimentos. Como aponta o promotor Joelson Maciel (2008), essa negligência é um termômetro da desumanização institucional. Tratar com dignidade os familiares dos presos deveria ser parte do processo de ressocialização, mas, na prática, o que se vê é o reforço da exclusão.



A rotina dentro da unidade é estruturada por um duplo comando: o do Estado, que determina horários de alimentação, contagem e tranca; e o das lideranças internas, que regulam quase tudo o mais. Os presos estabelecem as normas de convivência, determinam os locais de cada novo interno, organizam o acesso aos espaços de trabalho e estudo. Existe uma cultura de códigos, silêncios, punições informais e disputas simbólicas. Há uma lógica de segregação econômica, religiosa e política: presos com maior poder aquisitivo ou vínculos com a gestão conseguem acesso privilegiado a recursos; os “ímpios”, ou seja, os que não seguem religiões, têm menos acesso a benefícios e mais dificuldades de inserção em redes de apoio.

Essa realidade desmente, com força, o discurso oficial da “ressocialização”. A mudança de nome do presídio para Centro de Ressocialização de Cuiabá, ocorrida em 2005, acompanha uma tendência nacional que busca reformar a imagem das unidades prisionais. Inspirada no modelo da APAC (Associação de Proteção e Assistência ao Condenado), essa mudança propõe três pilares: trabalho, estudo e religião. Mas o que se observa, na prática, é que esses pilares são seletivamente oferecidos. Como disseram alguns internos: quem não estuda ou trabalha é tachado de “preguiçoso” e fica à margem do sistema.

O CRC é um território de disputas internas e externas. Disputas por espaço, por dignidade, por sentido. Seus corredores falam de uma sociedade que prende muito e liberta pouco, que espera que o confinamento cure as feridas que ela mesma causou. O que emerge desse estudo é uma constatação difícil: a prisão não é exceção, mas continuidade. Ela repete, em escala concentrada, a lógica de segregação que marca toda a estrutura urbana e social do Brasil. E se olharmos de verdade, talvez percebamos que aquilo que chamamos de “ressocialização” é, muitas vezes, apenas outro nome para o controle.

Se o espaço prisional revela tantas camadas de controle, disputa e reinvenção, uma pergunta persiste como sombra: por que o Estado, detentor de todas as suas instâncias – Judiciário, Ministério Público, Defensorias Públicas, forças de segurança – não assume de fato a responsabilidade plena por esses espaços? Por que há tamanha tolerância com estruturas paralelas de poder, com mercados internos sem regulação, com a ausência de políticas públicas minimamente estruturadas?

A resposta, por mais incômoda que seja, é clara: o Estado não quer. Ou, ao menos, não quer o suficiente. Assumir de fato a gestão integral do espaço prisional requer mais do que discurso: exige investimento massivo de recursos humanos, financeiros, logísticos e simbólicos. Demanda um projeto de sociedade que não veja o preso como lixo social, mas como sujeito de direitos. E isso, convenhamos, ainda está longe do horizonte político. O que se vê, na prática, é um Estado que abre mão do controle cotidiano e que tolera (quando não estimula) a presença de poderes alternativos: sejam eles religiosos, econômicos ou criminais.

Essa lacuna é preenchida, como se viu, pelas lideranças internas e pelas instituições religiosas, que ocupam o vazio deixado pelas políticas públicas. Mas há ainda um outro ator: o mercado. Sim, existe um mercado dentro das prisões. Um comércio paralelo que movimenta valores, regula preços e impõe regras. Dentro das alas, apenas determinados presos têm “licença” para vender refrigerantes, doces, cigarros, salgados. A economia da escassez gera lucros: uma garrafa de refrigerante de dois litros, por exemplo, pode chegar a R\$30,00 em dias comuns. Nos dias de visita, a oferta aumenta e o preço cai – às vezes para R\$10,00. A lógica capitalista não respeita muros: ela floresce até nos cantos mais esquecidos.

Em 2014, houve uma tentativa do Estado de formalizar esse comércio. A Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), em parceria com a gestão da unidade, implantou uma cantina interna – chamada oficialmente de “mercado” –, onde os produtos passaram a ser vendidos a preços tabelados. Isso, no entanto, não eliminou os vendedores informais, que agora compram da cantina para revender dentro das alas. O monopólio apenas mudou de mãos. A entrada de alimentos por parte das famílias foi restringida, o que gerou reações contraditórias entre os internos. Alguns aprovaram a comodidade e a regularidade dos preços; outros denunciaram a centralização, o lucro sem transparência e o uso político dos recursos



arrecadados. A cantina passou a ser gerida por agentes penitenciários e presos de confiança – os “amarelinhos” –, que controlam a distribuição em turnos diários.

A religião, por sua vez, segue como um dos elementos centrais na configuração do cotidiano e das territorialidades. No Brasil, uma sociedade com raízes coloniais profundamente marcadas pelo catolicismo e, mais recentemente, pela ascensão evangélica, o espaço urbano sempre teve lugar cativo para a fé. Como aponta Murilo Marx (2003), o espaço público evoluiu lentamente do sagrado ao profano. No cárcere, no entanto, esse movimento se inverte. A barbárie dá lugar à liturgia. O caos das fugas, rebeliões e motins vai sendo gradualmente substituído por ambientes religiosos, onde a ordem é construída com base na fé. Igrejas evangélicas, em especial, adaptam-se com rapidez ao ambiente prisional. Moldam e são moldadas por ele. Criam rotinas, hábitos, códigos e, muitas vezes, reproduzem as lógicas de controle do próprio sistema que criticam.

A rotina imposta por algumas alas religiosas pode ser rigidamente controlada. A Ala L, por exemplo, da Igreja Universal do Reino de Deus, segue uma grade diária de atividades religiosas: leitura bíblica, louvores, estudo, oração. Nessas alas, a disciplina é intensa e há regras específicas para tudo: roupas, horários, tipo de música, acesso à televisão. A religião, nesse contexto, é tanto refúgio quanto instrumento de dominação simbólica. As igrejas também impõem, em certas alas, práticas de “solidariedade obrigatória”, como a divisão dos mantimentos trazidos pelas visitas, garantindo que ninguém passe fome – e, ao mesmo tempo, reforçando vínculos de pertencimento e hierarquia.

A intervenção do Ministério Público, especialmente após denúncias em 2012, gerou mudanças superficiais. As placas das igrejas foram retiradas, a fachada foi pintada, a direção da unidade trocada. Mas a essência da organização interna pouco mudou. A Igreja Universal perdeu três alas; outras igrejas ascenderam. O poder apenas trocou de mãos. Como nos alerta Souza (2012), em muitas alas são os próprios presos que escolhem quais agentes podem circular ali. Há ameaças veladas, acordos silenciosos, pactos de sobrevivência. O Estado, frágil e hesitante, tolera. E quando decide intervir, precisa negociar – ou recuar.

A prisão, portanto, não é apenas um espaço físico de contenção. Ela é território simbólico, campo de força, arena política. É uma cidade dentro da cidade, onde os códigos sociais são próprios, as leis são moldadas pela necessidade e a violência se disfarça sob a capa da rotina. Dentro do CRC, como em tantos outros presídios, a ressocialização virou palavra vazia. O que existe é adaptação, negociação e sobrevivência.

E, no fundo, o mais difícil de aceitar é que essa estrutura não se sustenta sozinha. Ela é alimentada por omissões, por políticas públicas insuficientes, por uma sociedade que prefere não olhar. Como escreveu Bretas (in Maia et al., 2009), “o mundo das prisões está agora dividido entre os pobres-diabos que sofrem seu destino e essas criaturas para quem a prisão é o habitat natural”. Muitos presos estão tão familiarizados com a privação de liberdade que a liberdade os assusta. A prisão passa a ser não um castigo, mas um destino – ou pior, uma expectativa.

A força dessa constatação nos obriga a pensar: que sociedade somos nós, se aceitamos que alguns nasçam para a liberdade e outros para as grades?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste estudo, buscamos compreender o Centro de Ressocialização de Cuiabá não apenas como um edifício de concreto e grades, mas como um território social dinâmico, denso em relações de poder, resistências cotidianas e estratégias de sobrevivência. A prisão, longe de ser um espaço homogêneo e estático, se apresenta como uma verdadeira cidade intramuros, regida por códigos próprios, onde as normas do Estado se entrelaçam – e por vezes se perdem – nas práticas informais dos internos, das lideranças religiosas e dos próprios agentes penitenciários.



O que se revelou foi uma estrutura complexa de territorialidades produzidas por múltiplos sujeitos, onde o espaço não é apenas cenário, mas ferramenta e produto de disputa. Vimos como a organização das alas, o comércio interno, as rotinas religiosas e os vínculos afetivos nos dias de visita compõem uma geografia viva, profundamente marcada por desigualdades – econômicas, simbólicas e institucionais. A prisão é, assim, a continuidade das contradições de uma sociedade que criminaliza a pobreza, invisibiliza os marginalizados e, ao mesmo tempo, terceiriza sua responsabilidade ética e política para dentro dos muros.

A ausência efetiva do Estado em suas múltiplas dimensões – do judiciário às políticas públicas de educação, cultura, saúde e profissionalização – escancara não apenas a negligência institucional, mas um projeto social seletivo. Um projeto que permite que igrejas evangélicas se tornem protagonistas de territorialização simbólica; que mercados informais floresçam sob a lógica capitalista da escassez e da exploração; e que o cotidiano seja moldado mais por acordos internos do que por normas jurídicas.

A “ressocialização”, tão proclamada no nome e nos discursos oficiais, se mostra frágil. O que existe é adaptação: ao espaço, à lógica interna, às ausências, aos silêncios. A prisão, como apontado por Foucault, é território de controle, vigilância e punição. Já autores como Milton Santos, Saquet e Certeau nos ajudam a compreender as dinâmicas sociais mais amplas que se manifestam nos territórios marginalizados, permitindo expandir o olhar para além dos muros.

Diversos desdobramentos são possíveis a partir deste estudo. Um deles é a elaboração de uma cartografia do espaço habitado, centrada nas práticas cotidianas dos internos e nas formas de apropriação simbólica e funcional do ambiente prisional. Essa cartografia social pode se apoiar nos espaços existentes e disponíveis – por meio da elaboração de desenhos técnicos como plantas, cortes e esquemas – mas, sobretudo, deve emergir da observação de como se dá a vida nesse lugar pensado para não escapar: como se dorme, como se come, como se constroem vínculos e se articulam estratégias de convivência e resistência. Trata-se de escapar, ao menos em parte, das barreiras impostas pela administração pública ao acesso a dados oficiais, investindo em formas alternativas de visibilização do cárcere, a partir da experiência vivida e das territorialidades que se impõem mesmo diante do confinamento.

É preciso coragem para admitir que as prisões não falharam. Elas funcionam exatamente como foram desenhadas: para conter, segregar e esquecer. Se quisermos de fato transformar essa realidade, será necessário mais do que reformas superficiais. Será preciso um novo pacto civilizatório, que trate o sujeito preso como sujeito de direito, e o espaço prisional como parte indissociável da cidade e da sociedade.

Porque, afinal, como disse um dos internos em uma de nossas entrevistas: “Aqui a gente vive com pouco, mas pensa muito. A cabeça viaja mais do que os pés.” Talvez esteja aí, no pensamento que resiste mesmo no confinamento, a chave para uma justiça que ainda precisamos construir.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARRUDA, Raimundo Ferreira de. Por uma geografia do cárcere: territorialidades nos pavilhões do Presídio Professor Aníbal Bruno em Recife – PE. 2006. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Recife, 2006.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984: institui a Lei de Execução Penal. Brasília: Coordenação de Publicações, 2008. Disponível em: http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/.../c_execucao_penal_1ed.pdf. Acesso em: 20 abr. 2014.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Edusp, 2000. 399 p.

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte geral. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. v. 1. 652 p.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. O lugar no/do mundo. São Paulo: FFLCH, 2007.



CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano: artes de fazer*. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

CONGRESSO NACIONAL (Brasil). Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Carcerário: relatório final. Brasília: Centro de Documentação e Informação, [s.d.].

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). Mutirão Carcerário: raio-x do sistema penitenciário brasileiro. Brasília: CNJ, 2012. 192 p. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/>. Acesso em: Acesso em 14 de maio de 2015.

CUIABÁ (Município). Evolução do perímetro urbano de Cuiabá: 1938 a 2007. Cuiabá: Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, 2007. 74 p. Disponível em: [/www.cuiaba.mt.gov.br/upload/arquivo/evolucao_do_perimetro_urbano_de_cuiaba.pdf](http://www.cuiaba.mt.gov.br/upload/arquivo/evolucao_do_perimetro_urbano_de_cuiaba.pdf). Acesso em: Acesso em 10 de maio de 2025.

CUNHA, Manuela Ivone P. Pereira da. *A prisão e as suas novas redundâncias*. Minho: Universidade Católica Portuguesa, Faculdade de Direito, 2004.

DELMANTO, Celso. *Código Penal comentado*. 5. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2000. 1704 p.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 30. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. 291 p.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. 15. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2000.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. *A ressocialização do estudo e do trabalho no sistema penitenciário brasileiro*. 2009. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

